



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	Varlete Inês Calixto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de prover todas as secretarias e departamentos municipais com materiais de utensílios domésticos. Esta necessidade abrangente é vital para o bom funcionamento de todos os setores da administração pública municipal.

O Município de Barra do Jacaré, com suas múltiplas secretarias e departamentos, depende constantemente de uma variedade de materiais de utensílios para desempenhar suas funções cotidianas com eficiência e eficácia. Estes produtos incluem, mas não se limitam a, materiais de plástico como: bacias, baldes, bandejas, potes, etc. Objetos de cozinha, itens para higienização dos ambientes e outros acessórios essenciais para a execução de tarefas cotidianas.

A adequada manutenção desses recursos é fundamental para assegurar a fluidez das operações diárias e a prestação de serviços públicos de alta qualidade aos nossos cidadãos. Sem estes materiais, haveria um impacto negativo substancial nas atividades cotidianas, nos processos de trabalho e na eficiência da administração municipal.

Portanto, é crucial estabelecer um registro de preços para a aquisição destes materiais de utensílios para garantir que todas as secretarias e departamentos municipais estejam sempre bem abastecidos e prontos para desempenhar suas funções essenciais. Desta forma, esta demanda visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, bem como a transparência e o controle dos gastos públicos.

3. JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

A presente contratação é justificada pela necessidade de assegurar um abastecimento regular e de qualidade de materiais de utensílios para todas as secretarias e departamentos municipais, garantindo o seu pleno funcionamento e a eficácia das operações diárias.

A ausência de um fornecimento constante de tais materiais poderia resultar em uma série de disfunções operacionais, como atrasos na execução de tarefas diárias, inaptidão para receber visitantes bem como reuniões, palestras entre outros, mal visibilidade para a Administração Pública e, em última análise, uma degradação na qualidade dos serviços prestados ao público.

Além disso, a necessidade desta contratação se alinha perfeitamente com os objetivos estratégicos da administração municipal de Barra do Jacaré, que incluem o compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos. Com a implementação de um registro de preços para a aquisição desses materiais, o município será capaz de planejar melhor seus gastos, prever suas necessidades e garantir a melhor relação custo-benefício para o erário público.

Os benefícios desta contratação são múltiplos e significativos para a administração municipal como um todo. Primeiramente, um fornecimento regular e confiável de materiais utensílios permitirá a todas as secretarias e departamentos municipais funcionarem de maneira eficiente e eficaz. Isso se refletirá no nível de serviço que a administração municipal é capaz de oferecer à população, melhorando a qualidade dos serviços públicos e a satisfação dos cidadãos.

Em segundo lugar, a implementação de um registro de preços proporcionará maior transparência e controle sobre os gastos públicos. Permitirá ao município monitorar e ajustar seus gastos com utensílios de acordo com as necessidades e o orçamento disponível, evitando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam usados da maneira mais eficiente possível.

Por último, mas não menos importante, esta contratação contribuirá para a estabilidade e previsibilidade das operações municipais. Com fornecedores confiáveis e um sistema de registro de preços, a administração municipal será capaz de planejar e organizar melhor suas atividades, sabendo que pode contar com um fornecimento constante e regular dos materiais de utensílios de que necessita.

Em suma, a contratação do objeto desta licitação é essencial para garantir a eficiência e a eficácia das operações da administração municipal, melhorar a qualidade dos serviços públicos, promover a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos, e proporcionar estabilidade e previsibilidade no abastecimento de materiais de utensílios para todas as secretarias e departamentos municipais.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

039



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 30 de agosto de 2024

Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

049



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. A presente demanda surge da necessidade de adquirir produtos essenciais para o bom funcionamento da Prefeitura, um entrelaçado burocrático que permeia todos os setores da administração pública municipal de Barra do Jacaré, desde o departamento financeiro até a educação, saúde, serviços sociais, entre outros. Nesse contexto, a demanda é a expressão evidente de garantir um abastecimento efetivo, sustentável e oportuno de materiais de utensílios para todas as secretarias e departamentos municipais, permitindo assim a continuidade ininterrupta de todas as operações diárias e a prestação de serviços públicos de qualidade à população.
- 1.2. Esta demanda, simboliza uma necessidade sistêmica, da qual a ausência poderia resultar em falhas operacionais e comprometer a eficácia da administração pública.
- 1.3. Vale ressaltar que, a presente demanda se estende de forma particular e enfática para determinados setores. A educação, por exemplo, ter utensílios que facilitam o preparo das refeições para as crianças atendidas pelo município, onde o atendimento de qualidade na escola e na creche depende de um fluxo constante desses materiais de utensílios domésticos para manter o ambiente organizado e funcionando de maneira eficaz.
- 1.4. Na saúde a demanda dos utensílios se dá na importância de manter o ambiente limpo e organizado. O atendimento ao público na UBS depende que o espaço esteja adequadamente salubre visando as normas da vigilância.
- 1.5. No campo administrativo ter utensílios adequados ajuda na organização e na eficiência da rotina diária. Economizando tempo e esforço. Além disso, utensílios que otimizam o espaço de armazenamento, como caixas organizadoras, podem ajudar a manter os setores em ordem.
- 1.6. Em suma, esta demanda é uma união complexa de necessidades interconectadas, cada uma vital para o bom funcionamento de um setor específico da administração municipal. Desde as operações diárias das secretarias até a prestação de serviços cruciais aos cidadãos, cada aspecto da demanda representa um elemento chave que sustenta a maquinaria da administração pública e facilita servir ao público de maneira eficaz.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A necessidade de contratação de materiais de utensílios é fundamental para garantir o funcionamento adequado das instituições públicas que atendem a população, como escola, creche e centros comunitários.
- 2.2. É de suma importância reconhecer que os materiais de utensílios fazem parte da rotina diária de todas as secretarias e departamentos municipais. No paço Municipal por exemplo, diariamente recebemos a população e também visitantes. São feitas reuniões, encontros e atendimento direto aos munícipes, tendo em vista o bom atendimento ao público os materiais de utensílios são utilizados para deixar o ambiente organizado e limpo.
- 2.3. Além disso, os materiais de utensílios desempenham um papel crucial na manutenção e eficácia dos serviços no ambiente interno dos setores. Por exemplo, na área Administrativa, materiais de utensílios como caixas organizadoras são essenciais para organizar o ambiente, documentos, pastas, organizar o fluxo de papéis levando a uma busca precisa quando necessário.



069

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- 2.4. Na Secretaria de Assistência Social esta demanda atende as ações realizadas pelo CRAS, com bandejas e assadeiras para organização dos cafés para os grupos atendidos, caixas organizadoras para guardar e preservar os materiais utilizados nas ações, entre outros produtos que atendem diretamente a população.
- 2.5. Por fim, a necessidade dessa contratação é amplificada pela escala e diversidade das operações da administração municipal. Com a extensa lista de aproximadamente 120 itens a serem adquiridos, a demanda abrange uma gama ampla de materiais, cada um atendendo a uma necessidade específica dentro das operações municipais. Portanto, a contratação é de extrema importância para manter a eficácia e eficiência das operações municipais em todas as suas frentes, atendendo tanto às necessidades de cada departamento como às necessidades do público que eles servem.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os materiais de utensílios abaixo a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:
 - Assadeira: de alumínio quadrada 46X30X05;
 - Bacia de plástico: resistente, transparente, com tampa e capacidade de 7 LT;
 - Bandeja: retangular, aço inox 49 cm x 34 cm, resistente de primeira qualidade;
 - Caixa organizadora: alta de plástico resistente polipropileno, transparente, com trava de segurança da tampa, capacidade de 12 LT;
 - Conjunto de pote plástico: porta mantimentos em plástico resistente, com volumes de 200ml, 800ml, 1700ml, 4500ml e 7000ml, potes modulares que permitem empilhamento seguro, fácil de abrir, atóxico livre de pba;
 - Lixeira: plástica, quadrada, com pedal, material plástico polipropileno, capacidade 60 LT, marrom;
 - Mangueira: modelo 300 psi, antitorção para jardim, de borracha 1/2 polegada;
 - Panela: alumínio batido, com tampa, nº 38;
 - Pulverizador/Borrifador spray: plástico de primeira qualidade, para água e álcool, 1000ml, não acrílico.
 - Xicara: para café de vidro, transparente com pires, de 180 ml com 06 unidades.
- 3.2. **Qualidade do Produto:** Todos os materiais de utensílios devem atender aos padrões de qualidade relevantes. Esses padrões são essenciais para garantir a eficiência das operações e a satisfação dos usuários. Particularmente nos casos de uso em ambientes educacionais e de saúde, a qualidade não deve ser comprometida, pois a inferioridade dos materiais pode impactar adversamente o atendimento, bem como qualquer outra atividade administrativa.
- 3.2.1. **Quantidade:** A contratação deve fornecer quantidades adequadas de cada item para atender às necessidades de todas as secretarias e departamentos municipais. É crucial que essas quantidades sejam suficientes para garantir a continuidade das operações ao longo do ano, levando em consideração tanto a demanda regular quanto possíveis picos de demanda.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 3.2.2. **Variedade:** A diversidade de materiais necessários exige uma contratação que possa fornecer uma ampla gama de produtos. Os objetos especificados cobrem uma variedade de funções e aplicações, e o processo de contratação deve ser capaz de atender a todas essas necessidades.
- 3.2.3. **Conformidade Regulatória:** Todos os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita a, conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas por entidades reguladoras como o INMETRO.
- 3.2.4. **Responsabilidade Social:** Em consonância com os princípios da administração pública, é preferível que os fornecedores demonstrem compromisso com práticas de responsabilidade social. Isso pode incluir, por exemplo, a adoção de práticas de comércio justo, o respeito aos direitos dos trabalhadores e o compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- 3.2.5. **Prazo de Entrega:** A capacidade do fornecedor de cumprir prazos de entrega adequados e confiáveis é um requisito essencial. Atrasos na entrega dos materiais podem resultar em interrupções das operações das secretarias e departamentos municipais.
- 3.2.6. **Preço:** Enquanto a qualidade, a quantidade e a conformidade são fatores primordiais, o preço também é uma consideração importante. A contratação deve oferecer valor pelo dinheiro gasto, respeitando as restrições orçamentárias da administração pública e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.
- 3.3. Em última análise, o objetivo desta contratação é garantir a aquisição de materiais de utensílios que possam atender às necessidades diversificadas e complexas da administração municipal do Município de Barra do Jacaré, oferecendo um serviço eficaz e eficiente para todas as secretarias e departamentos, bem como para a população que eles servem.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que o processo de licitação seja justo, transparente e que obtenha o melhor valor para o investimento público. Neste contexto, realizamos uma pesquisa abrangente para obter informações detalhadas sobre o mercado de materiais de utensílios.
- 4.2. Foram pesquisados com alguns fornecedores de materiais utensílios, entre eles lojas especializadas, fornecedores da região (Conforme pesquisa de preço em anexo). Além disso, foram analisados os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.
- 4.3. Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou pela realização de aquisição dos materiais de expediente por meio de pregão eletrônico.
- 4.4. Descobrimos que o mercado de materiais de utensílios é bastante diversificado, com muitos fornecedores capazes de atender às nossas necessidades de produtos. No entanto, os preços e a qualidade dos produtos variam significativamente de um fornecedor para o outro.
- 4.5. A pesquisa de mercado também destacou a importância de garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade adequados. Enfatizamos a necessidade de verificar o cumprimento dos produtos com as normas relevantes do INMETRO e outros órgãos regulamentadores, e a importância de escolher fornecedores com histórico comprovado de fornecimento de produtos de qualidade.
- 4.6. Considerando os aspectos acima, a proposta de contratação será elaborada de maneira a garantir a obtenção de produtos de qualidade, a preços justos, com entregas dentro do



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

prazo, considerando também aspectos de responsabilidade social e ambiental. Todos esses elementos contribuirão para o sucesso das operações municipais e o atendimento eficaz das necessidades da população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO*

5.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de materiais de expediente a serem adquiridas foi elaborada conforme estudo em anexo a este documento.

Memórias de cálculo: A estimativa das quantidades foi obtida por meio da análise do histórico de consumo de cada setor, com ajustes para considerar a demanda atual e futura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA*

6.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Nº	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Unitário
1	ABRIDOR DE LATA INTEIRIÇO AÇO INOX	UND	17	5,91	100,47
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO QUADRADA 46X30X05 CM	UND	13	34,47	448,11
3	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE NÃO RECICLÁVEL - 28 LTS	UND	30	21,32	639,60
4	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NÃO RECICLÁVEL 10 LITROS	UND	27	11,38	307,26
5	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NÃO RECICLÁVEL 7 LTR	UND	21	11,38	238,98
6	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NÃO RECICLÁVEL COM TAMPA DE 15 L	UND	16	13,06	208,96
7	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, TRANSP. NÃO RECICLÁVEL 20 LTS	UND	9	16,56	149,04
8	BACIA INOX - 38CM	UND	18	43,33	779,94
9	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE 10 LTR	UND	21	12,57	263,97
10	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 14 LTR	UND	29	17,10	495,90
11	BANDEJA DE PLASTICO BRANCO OU COM ESTAMPAS - 13,5 LITROS	UND	36	20,00	720,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

09

12	BANDEJA ISOPOR 15X15X2,7 CM C/ 400 UNID	UND	9	52,49	472,41
13	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 49 CM X 34 CM. RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	19	99,87	1.897,53
14	BOTIJÃO TÉRMICO AÇO INOX - 13 LITROS ISOLAMENTO EM PU BASE COM PÉS RETRÁTEIS TORNEIRA COM TRAVA SISTEMA CORTA-PINGOS	UND	12	520,00	6.240,00
15	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	UND	37	28,85	1.067,45
16	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	UND	53	55,29	2.930,37
17	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.	UND	60	41,30	2.478,00
18	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 78 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	UND	39	101,54	3.960,06
19	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 34 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.	UND	34	49,35	1.677,90
20	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 11LITROS (SERVIR ALIMENTOS)	UND	11	23,52	258,72
21	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 16,5 LITROS (SERVIR ALIMENTOS)	UND	10	24,53	245,30
22	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 6 LITROS (SERVIR ALIMENTOS)	UND	6	15,98	95,88
23	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET COM TAMPA 12 LITROS PLÁSTICO BRANCO	UND	8	22,23	177,84
24	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET COM TAMPA 14 LITROS PLÁSTICO BRANCO	UND	8	33,93	271,44
25	CAIXA TERMICA, COOLER DE 34LITROS	UND	5	87,63	438,15
26	CANECA DE ALUMÍNIO Nº 22 - CABO DE MADEIRA (8,5L)	UND	10	44,83	448,30
27	CANECÃO EXTRA FORTE COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UND	16	39,60	633,60



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

28	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	66	6,51	429,66
29	COADOR DE CAFÉ DE TNT	UND	40	4,38	175,20
30	COLHER GRANDE (FIRME) DE PAU DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE	UND	22	13,37	294,14
31	COLHER INOX GRANDE PARA SERVIR	UND	28	12,25	343,00
32	CONCHA INÓX GRANDE PARA SERVIR	UND	13	20,43	265,59
33	CONJUNTO POTE PLÁSTICO (PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE) COM VOLUMES DE 200 ML, 800 ML, 1700 ML, 4500 ML E 7000 ML. POTES MODULARES QUE PERMITEM EMPILHAMENTO SEGURO. VAI AO FREEZER, MICRO-ONDAS E LAVA LOUÇA. HEMÉTICOE FACIL DE ABRIR. FÁCIL LIMPEZA, ATÓXICO- LIVRE DE BPA.	UND	11	116,50	1.281,50
34	COPO DE VIDRO 310 ML COM 06 UNIDADES	UND	44	30,01	1.320,44
35	CAIXA TERMICA 56 LOTROS COM RODA- PARA FÁCIL TRANSPOTAR, CONTENDO ALÇA COM TRAVAS PARA AJUDAR NO TRANSPORTE; ALÇA TELESCOPIA COM TRAVA E LATERAL, REU	UND	6	535,59	3.213,54
36	CORTADOR E RALADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE.	UND	5	8,13	40,65
37	DESCANSO DE PANELA, BAMBU 100% ECOLÓGICO, QUADRADO 18X18 CM, RESISTENTE A CALOR PARA MESA	UND	9	6,54	58,86
38	DISPENSER PARA ALCOOL GEL/ SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO. DIMENSÕES: LARGURA 10,5 CM, ALTURA 25,5 CM, PROFUNDIDADE 11 CM. CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 800 ML DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS. (100 % RECICLÁVEL) SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE. ACOMPANHA PARAFUSO E BUCHAS.	UND	14	21,65	303,10
39	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML	UND	9	42,37	381,33
40	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML	UND	12	29,76	357,12
41	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, PARA BANHEIRO. CARACTERÍSTICAS: PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA FIXAR EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E VENTOSAS) POSSUI BOTÃO DOSADOR. CAPACIDADE: 500 ML. TAMANHO APROXIMADO: 19,2 CM DE ALTURA 7,4 CM LARGUMA E 10 CM PROFUNDIDADE. NA COR BRANCO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO.	UND	24	48,28	1.158,72
42	ENGATE RÁPIDO + BICO 1/2 E 3/4, ADAPTADOR COM ROSCA PARA TORNEIRA DE 3/4" E REDUÇÃO DE 1/2", CONEXÃO PARA	UND	27	17,40	469,80



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

	ENGATE RÁPIDO DA MANGUEIRA.				
43	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2 POLEGADA	UND	22	5,83	128,26
44	ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO N50 HOTEL 24CMALT X 50CMLARG.	UND	8	75,17	601,36
45	ESCUMADEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO N°16	UND	11	22,60	248,60
46	ESCUMADEIRA MÉDIA EM AÇO INOX PARA SERVIR 32 CM	UND	12	21,61	259,32
47	ESPÁTULA DE 12 CM EM AÇO INOX	UND	6	9,09	54,54
48	EXTENSÃO ELETRICA - 5 METROS	UND	37	35,61	1.317,57
49	FACA DE COZINHA GRANDE INOX 8"	UND	11	19,79	217,69
50	FACA DE COZINHA MÉDIA AÇO INOX 6"	UND	27	19,07	514,89
51	FACA DE MESA/CHURRASCO COM LÂMINAS EM AÇO INOX 4", E CABO DE POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	10	15,44	154,40
52	FACA DE PÃO COM SERRA AÇO INOX DE 32 CM	UND	14	7,12	99,68
53	FORMA ALUMÍNIO DE PUDIM DE 20 CM	UND	0	28,18	28,18
54	FORMA DE ALUMÍNIO DE FUNDO REMOVÍVEL REDONDA 28 X 3,3 CM	UND	15	29,58	443,70
55	GARFO DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES (CABO INTEIRIÇO)	UND	34	48,63	1.653,42
56	GARRAFA TÉRMICA C/ 01 LITRO COM TAMPA DE ROSCA E BOMBA DE PRESSÃO. CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO QUENTE DE ATÉ 12 HORAS. ALÇA RETRÁTIL. MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER TROCADA APÓS TESTE COM ÁGUA QUENTE. ISOLAMENTO TÉRMICO COM AMPOLA DE VIDRO.	UND	12	88,29	1.059,48
57	GARRAFA TÉRMICA C/ 02 LITROS DE INOX COM TAMPA DE ROSCA E BOMBA DE PRESSÃO. CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO QUENTE DE ATÉ 12 HORAS. ALÇA RETRÁTIL. MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER TROCADA APÓS TESTE COM ÁGUA QUENTE. ISOLAMENTO TÉRMICO COM AMPOLA DE VIDRO.	UND	21	127,50	2.677,50
58	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE 1 LITRO	UND	9	62,45	562,05
59	GARRAFA TÉRMICA DE INOX TIPO BOTIÃO 5,5 L	UND	10	85,42	854,20



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

60	GARRAFÃO TÉRMICO 12 LITROS, MATERIAL DE PLÁSTICO NO INTERIOR E EXTERIOR, COM ALÇA E UMA TORNEIRA	UND	8	162,00	1.296,00
61	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 2LTRS	UND	48	17,23	827,04
62	JARRA DE VIDRO 1,5 L	UND	27	20,11	542,97
63	JOGO DE COLHER DE CHÁ AÇO INOX SUPER RESISTENTE (PEÇA INTEIRIÇA) - C/ 12 UN.	UND	17	14,78	251,26
64	JOGO DE COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX SUPER RESISTENTE (PEÇA INTEIRIÇA) - C/ 12 UNID. MEDINDO 17CM.	UND	6	14,58	87,48
65	JOGO DE FACA DE MESA C/ 12 UNIDADES AÇO INOX SUPER RESISTENTE (PEÇA INTEIRIÇA) CORTE EXCELENTE.	UND	15	32,43	486,45
66	JOGO DE POTE DE PLÁSTICO C/3 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO PARA 500 ML. PLÁSTICO REFORÇADO	UND	27	21,15	571,05
67	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 8 VELOCIDADES COM JARRA DURAVITA PRETO 1000W 110V	UND	8	154,78	1.238,24
68	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTAVEIS ÁGUA E CAFÉ	UND	5	51,15	255,75
69	LIXEIRA C/ PEDAL DE AÇO INOX REFORÇADA 20LTR	UND	20	152,97	3.059,4
70	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA AÇO INOX 36 LITROS	UND	13	151,00	1.963,00
71	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 1ª QUALIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UND	11	28,01	308,11
72	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, 60 LITROS MARROM. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO.	UND	23	122,08	2.807,84
73	LIXO DE BANHEIRO COM TAMPA BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 5 L DE 1ª QUALIDADE	UND	12	23,00	276,00
74	MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA 1/2 POLEGADA, MODELO 300 PSI, ANTITORÇÃO	UND	162	4,96	803,52
75	MOP ESFREGÃO COM CESTO INOX, MODELO RESISTENTE, COM CABO ERGONÓMICO DE 1,60 M. CERDAS DE MICROFIBRA - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 25,5 CM, LARGURA: 27 CM, COMPRIMENTO: 46 CM, ALTURA DO CABO: 1,60 METROS (160 CM), CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16 LITROS, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8 LITROS	UND	4	122,26	489,04
76	ORGANIZADOR DE PIA 4 EM 1 CONJUGADO, PORTA DETERGENTE ESPONJA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	5	12,30	61,50
77	PA PARA LIXO GRANDE EM METAL COM CABO	UND	23	18,56	426,88

120



139

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

78	PANELA CAÇAROLA Nº 40 ALTURA 16CM; CAPACIDADE 20L; COM TAMPA; ESPESSURA 2MM ALUMÍNIO POLIDO POR FORA, ESCOVÃO POR DENTRO	UND	1	130,10	130,10
79	PANELA CAÇAROLA Nº 60 ALUMÍNIO, CAPACIDADE 73,4L; DIÂMETRO 60CM; ALTURA 26CM; COM TAMPA	UND	6	317,40	1.904,40
80	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 24	UND	7	124,00	868,00
81	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 38 BATIDO C/ TAMPA	UND	5	142,95	714,75
82	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - 20L - C/ TAMPA	UND	3	145,33	435,99
83	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 22	UND	9	52,12	469,08
84	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 28	UND	8	66,00	528,00
85	PANELA DE PRESSÃO 12 LTRS COM TAMPA EXTERNA	UND	4	354,16	1.416,64
86	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS COM TAMPA EXTERNA	UND	9	57,54	517,86
87	PANELÃO ALUMÍNIO FUNDIDO 42L COM 4MM Nº 55 ALTURA 37CM, CAPACIDADE 42L COM TAMPA POSSUI ALÇAS EM ALUMÍNIO (SUPER GROSSA)	UND	2	173,08	346,16
88	PEGADOR DE SALADAS Nº 3	UND	18	15,22	273,96
89	PEGADOR PARA MASSAS EM AÇO INOX	UND	12	8,19	98,28
90	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO COM TAMPA FUNDIDA ALTA 5,6 LITROS	UND	6	94,60	567,60
91	PORTA PAPEL TOALHA TOALHEIRO, DISPENSER INTERFOLHA, PARA BANHEIRO, NA COR BRANCO. MATERIAL RESISTENTE DIMENSÕES L X A X P: 243MM X 147MM X 120MM	UND	18	23,86	429,48
92	PORTA TALHER EM PLASTICO 06 DIVISÓRIAS COM TAMPA	UND	9	23,32	209,88
93	POTE DE PLASTICO C/ TAMPA 20 LITROS	UND	11	28,33	311,63
94	POTE DE PLASTICO- C/TAMPA DE ROSCA 6 LITROS	UND	23	16,32	375,36
95	POTE DE PLASTICO COM TAMPA 15 LTR	UND	9	23,26	209,34
96	POTE DE PLASTICO COM TAMPA 26L	UND	10	39,52	395,20
97	POTE DE PLASTICO DE 2,5 LTR	UND	16	12,59	201,44
98	POTE DE VIDRO C/ TAMPA DE ROSCA 2LTR	UND	21	34,67	728,07
99	POTE PLASTICO C/ TAMPA DE ROSCA 5LTR	UND	11	14,19	156,09



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

149

100	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	196	7,36	1.442,56
101	PROCESSADOR DE ALIMENTOS UP & DOWN COM PAINEL TOUCH-127 V (900 ML CAPACIDADE, DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, FACIL DE LAVAR, 2 VEZES MAIS RÁPIDO. 300 W.	UND	3	354,33	1.062,99
102	PULVERIZADOR/BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ÁGUA E ALCOOL, 1000 ML, NÃO ACRÍLICO	UND	29	11,71	339,59
103	PULVERIZADOR/BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ÁGUA E ALCOOL, 250 ML, NÃO ACRÍLICO	UND	43	4,87	209,41
104	RALADOR MÉDIO DE QUEIJO ESCAMA GROSSA AÇO INOX RESISTENTE	UND	5	14,89	74,45
105	RALO 04 FACES INOX REFORÇADO	UND	26	15,19	394,94
106	RÉGUA ELÉTRICA FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL, CHAVE LIGA DESLIGA, BIVOLT, CABO DE 3 MT	UND	30	36,26	1.087,80
107	RODO DE PIA	UND	14	5,89	82,46
108	TÁBUA DE CARNE 40X29CM DE POLIETILENO	UND	20	47,49	949,80
109	TIGELA REDONDA 28CM - AÇO INOX (SALADEIRA)	UND	18	29,45	530,10
110	XÍCARA DE CAFÉ DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES DE 180 ML COM 6 UNIDADES	UND	19	25,68	487,92
111	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM PIRES 240 ML	UND	77	5,46	420,42
112	RELOGIO PAREDE REDONDO COZINHA, SALA, QUARTO, 30CM QUARTS, MEDIDA 30 CM X 30CM X4,1CM- BASE PLÁSTICO- ESTILO: MODERNO- CONTENDO 1 PILHA AA 1,5 W	UND	8	26,69	213,52
113	CANECA ESCOLAR COM ALÇA AÇO INOX N7 225ML -MEDIDAS: 7CM DE DIÂMETRO X 7CM DE ALTURA.	UND	130	5,52	717,60
114	CESTO GOURMET MÉDIO ESCURO VIME 36 X 21 CM COMPRIMENTO: 36CM LARGURA: 21CM ALTURA: 7CM MATERIAL: VIME	UND	10	32,99	329,90

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

159

DESCRIBÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A solução consiste na aquisição de diversos materiais de utensílios, conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP. A aquisição será realizada por meio de licitação, e os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 dias.
- 7.2. A solução proposta busca assegurar que todos os departamentos e secretarias municipais tenham acesso a materiais de utensílios de alta qualidade, de maneira rápida e eficaz. Isto permitirá que cada setor realize suas tarefas diárias de maneira eficiente, além de proporcionar o atendimento adequado à população em serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros.
- 7.3. Para garantir a qualidade dos materiais, é indispensável que os fornecedores estejam de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas INMETRO, entre outras normais aplicáveis. Os produtos devem ser novos, sem uso ou defeito, de primeiro uso, não sendo aceito o fornecimento de materiais reconicionados ou recuperados.
- 7.4. Além disso, a solução considera prazos de entrega confiáveis, com penalidades em caso de atrasos, para garantir que não haja interrupções nas operações diárias das secretarias e departamentos municipais evitando prejuízos à população e à administração pública municipal.
- 7.5. Em suma, a solução proposta abrange a aquisição de materiais de utensílios, como: bacias, bandejas, copos, xícaras, caixas organizadoras, panelas, talheres, lixos, tigelas, potes de plástico, garrafas térmicas, canecas, assadeiras, entre outros, por meio de registro de preços, garantindo qualidade, eficiência, sustentabilidade e a entrega contínua desses materiais para todas as secretarias e departamentos municipais. Este planejamento certamente beneficiará o município, melhorará a execução das atividades administrativas e a prestação de serviços à população

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

- 8.1. Optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos itens com melhores condições comerciais. Além disso, o parcelamento em itens facilita a gestão e o controle dos materiais adquiridos, permitindo a adequação das quantidades conforme as necessidades do órgão.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Com a aquisição dos materiais de utensílios, pretendemos garantir a redução de custos a longo prazo, ao investir em utensílios de cozinha próprios da prefeitura, estaremos reduzindo os custos a longo prazo, quando comparados a utensílios descartáveis. o abastecimento adequado e contínuo dos insumos necessários para o funcionamento do órgão, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Além disso, buscamos obter melhores condições comerciais e otimizar a gestão dos recursos materiais e financeiros.
- 9.2. A presença de utensílios adequados tornará mais eficiente o processo de preparação de alimentos e bebidas. Isso permitirá que nossa equipe ofereça uma variedade de opções alimentares de forma eficaz e rápida, atendendo a necessidade do dia a dia nos diversos setores da administração pública, como na escola, creche, reuniões e ações promovidas pelo CRAS.
- 9.3. Levamos em consideração também a responsabilidade ambiental, ao utilizar nossos próprio utensílios, estaremos reduzindo o desperdício associado a embalagens descartáveis e recipientes plásticos. Isso está alinhado com os esforços da prefeitura em promover práticas sustentáveis e responsáveis.
- 9.4. A aquisição de utensílios de qualidade representa um investimento em infraestrutura duradoura, que beneficiará os setores a curto médio e longo prazo uma vez que esses utensílios poderão ser



160

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

utilizados em uma variedade de ações e ocasiões, proporcionando um excelente custo benefício ao longo do tempo.

- 9.5. Conclui-se que a aquisição desses utensílios não só contribuirá para melhorar a experiência dos participantes, mas também trará benefícios tangíveis em termos de eficiência, economia, flexibilidade, atendimento de qualidade e responsabilidade ambiental.
- 9.6. Com a manutenção dos aparelhos de ar condicionado podemos garantir ambientes com temperatura controlada, aumento do conforto para usuários e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

0. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Ao analisarmos a possível aquisição/contratação, ficou constatado que não serão necessárias providências prévias ao contrato.

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. É prudente estabelecer estratégias de mitigação e adaptação para minimizar os possíveis danos ambientais.
- 11.2. Produtos de aço inox e alumínio: esses materiais são duráveis e recicláveis. Para diminuir o impacto, devemos priorizar a compra de itens que tenham uma longa vida útil e evitar descartá-los prematuramente. É importante incentivarmos o uso de canecas reutilizáveis por exemplo ao invés de descartáveis.
- 11.3. Produtos de plástico: é necessário considerar o uso de materiais alternativos como vidro ou aço inox, que são mais sustentáveis, porém se precisamos que utilizar produtos de plástico é relevante que os fornecedores possam nos repassarem produtos que sejam de plástico reciclável.
- 11.4. Compra Sustentável: A preferência deve ser dada a fornecedores que adotam práticas sustentáveis em sua produção e cadeia de suprimentos, como a utilização de materiais reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis. Esta pode ser uma condição incluída no edital de licitação.
- 11.5. Descarte Adequado: Ao final do ciclo de vida dos produtos, é essencial garantir seu descarte adequado. Isso envolve instruir todos os departamentos e secretarias sobre as práticas adequadas de descarte para cada tipo de material.
- 11.6. A consideração desses impactos e a adoção de estratégias para sua mitigação reforçam o compromisso da Prefeitura de Barra do Jacaré com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Além disso, tais práticas podem ter um efeito educativo, fomentando uma consciência ambiental entre os funcionários municipais e a população em geral. Portanto, cada passo tomado em direção à sustentabilidade é de extrema relevância

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

- 12.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para aquisição de materiais de expediente para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal.

18
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objetivo da presente contratação é a aquisição de materiais de utensílios com o propósito de atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos municipais e também apoiar os serviços prestados à população, conforme tabela abaixo:

Nº	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Unitário
1.	Abridor de lata inteiro aço inox 28363	UND	17	5,91	100,47
2.	Assadeira de alumínio quadrada 46x30x05 cm 28364	UND	13	34,47	448,11
3.	Bacia de plástico resistente não reciclável - 28 lts 28365	UND	30	21,32	639,60
4.	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável 10 litros 28366	UND	27	11,38	307,26
5.	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável 7 ltr 28367	UND	21	11,38	238,98
6.	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável com tampa de 15 l 28368	UND	16	13,06	208,96
7.	Bacia de plástico resistente, transp. Não reciclável 20 lts 28369	UND	9	16,56	149,04
8.	Bacia inox - 38cm 28370	UND	18	43,33	779,94
9.	Balde de plástico reforçado de 1ª qualidade capacidade 10 ltr 28371	UND	21	12,57	263,97
10.	Balde de plástico resistente transparente 14 ltr 28372	UND	29	17,10	495,90
11.	Bandeja de plástico branco ou com estampas - 13,5 litros 28373	UND	36	20,00	720,00
12.	Bandeja isopor 15x15x2,7 cm c/ 400 unid 28374	UND	9	52,49	472,41
13.	Bandeja retangular aço inox 49 cm x 34 cm. Resistente de primeira qualidade 28375	UND	19	99,87	1.897,53
14.	Botijão térmico aço inox - 13 litros isolamento em pu base com pés retráteis torneira com trava sistema corta-pingos 28376	UND	12	520,00	6.240,00
15.	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 12 litros com trava de segurança na tampa 28377	UND	37	28,85	1.067,45
16.	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 50 litros com trava de segurança na tampa 28378	UND	53	55,29	2.930,37

199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

17.	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 20 litros com trava de segurança na tampa. <i>28379</i>	UND	60	41,30	2.478,00
18.	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 78 litros com trava de segurança na tampa <i>28380</i>	UND	39	101,54	3.960,06
19.	Caixa organizadora alta de plástico resistente transparente 34 litros com trava de segurança na tampa. <i>28381</i>	UND	34	49,35	1.677,90
20.	Caixa organizadora bioprática com tampa branca 11litros (servir alimentos) <i>28382</i>	UND	11	23,52	258,72
21.	Caixa organizadora bioprática com tampa branca 16,5 litros (servir alimentos) <i>28383</i>	UND	10	24,53	245,30
22.	Caixa organizadora bioprática com tampa branca 6 litros (servir alimentos) <i>28384</i>	UND	6	15,98	95,88
23.	Caixa organizadora gourmet com tampa 12 litros plástico branco <i>28385</i>	UND	8	22,23	177,84
24.	Caixa organizadora gourmet com tampa 14 litros plástico branco <i>28386</i>	UND	8	33,93	271,44
25.	Caixa térmica ,cooler de 34litros <i>28387</i>	UND	5	87,63	438,15
26.	Caneca de alumínio nº 22 - cabo de madeira (8,5l) <i>28388</i>	UND	10	44,83	448,30
27.	Canecão extra forte com cabo de madeira resistente capacidade para 2,5 lt <i>28389</i>	UND	16	39,60	633,60
28.	Coador de café de pano <i>28390</i>	UND	66	6,51	429,66
29.	Coador de café de tnt <i>28391</i>	UND	40	4,38	175,20
30.	Colher grande (firme) de pau de alta qualidade resistente <i>28392</i>	UND	22	13,37	294,14
31.	Colher inox grande para servir <i>28393</i>	UND	28	12,25	343,00
32.	Concha inox grande para servir <i>28394</i>	UND	13	20,43	265,59
33.	Conjunto pote plástico (porta mantimentos em plástico resistente) com volumes de 200 ml, 800 ml, 1700 ml, 4500 ml e 7000 ml. Potes modulares que permitem empilhamento seguro. Vai ao freezer, micro-ondas e lava louça. Hermético e fácil de abrir. Fácil limpeza, atóxico- livre de bpa. <i>28395</i>	UND	11	116,50	1.281,50
34.	Copo de vidro 310 ml com 06 unidades <i>28396</i>	UND	44	30,01	1.320,44
35.	Caixa térmica 56 litros com roda- para fácil transportar, contendo alça com travas para ajudar no transporte; alça telescopia com trava e lateral, reu <i>28397</i>	UND	6	535,59	3.213,54
36.	Cortador e ralador para legumes dupla face. <i>28398</i>	UND	5	8,13	40,65

209



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

37.	Descanso de panela, bambu 100% ecológico, quadrado 18x18 cm, resistente a calor para mesa <i>28399</i>	UND	9	6,54	58,86
38.	Dispenser para álcool gel/ sabonete líquido com reservatório. Dimensões: largura 10,5 cm, altura 25,5 cm, profundidade 11 cm. Características: reservatório para abastecimento de até 800 ml de sabonete líquido ou álcool gel- confeccionada em plástico abs. (100 % reciclável) sistema de fechamento que dispensa chave. Acompanha parafuso e buchas. <i>28400</i>	UND	14	21,65	303,10
39.	Dispenser para copos descartáveis 180 ml <i>28401</i>	UND	9	42,37	381,33
40.	Dispenser para copos descartáveis 50 ml <i>28402</i>	UND	12	29,76	357,12
41.	Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, para banheiro. Características: porta sabonete líquido em acrílico transparente para fixar em parede (acompanha parafusos, buchas e ventosas) possui botão dosador. Capacidade: 500 ml. Tamanho aproximado: 19,2 cm de altura 7,4 cm largura e 10 cm profundidade. Na cor branco. Acompanha reservatório. <i>28403</i>	UND	24	48,28	1.158,72
42.	Engate rápido + bico 1/2 e 3/4, adaptador com rosca para torneira de 3/4" e redução de 1/2", conexão para engate rápido da mangueira. <i>28404</i>	UND	27	17,40	469,80
43.	Engate rápido para mangueira 1/2 polegada <i>28405</i>	UND	22	5,83	128,26
44.	Escorredor grande de macarrão alumínio n50 hotel 24cmalt x 50cm larg. <i>28406</i>	UND	8	75,17	601,36
45.	Escumadeira média de alumínio nº16 <i>28407</i>	UND	11	22,60	248,60
46.	Escumadeira média em aço inox para servir 32 cm <i>28408</i>	UND	12	21,61	259,32
47.	Espátula de 12 cm em aço inox <i>28409</i>	UND	6	9,09	54,54
48.	Extensão elétrica - 5 metros <i>28410</i>	UND	37	35,61	1.317,57
49.	Faca de cozinha grande inox 8" <i>28411</i>	UND	11	19,79	217,69
50.	Faca de cozinha média aço inox 6" <i>28412</i>	UND	27	19,07	514,89
51.	Faca de mesa/churrasco com lâminas em aço inox 4", e cabo de polipropileno de alta qualidade. Embalagem com 12 unidades. <i>28413</i>	UND	10	15,44	154,40
52.	Faca de pão com serra aço inox de 32 cm <i>28414</i>	UND	14	7,12	99,68
53.	Forma alumínio de pudim de 20 cm <i>28415</i>	UND	0	28,18	28,18
54.	Forma de alumínio de fundo removível redonda 28 x 3,3 cm <i>28416</i>	UND	15	29,58	443,70
55.	Garfo de mesa em aço inox caixa com 12 unidades (cabo inteiriço) <i>28417</i>	UND	34	48,63	1.653,42

219



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

56.	Garrafa térmica c/ 01 litro com tampa de rosca e bomba de pressão. Capacidade de conservação quente de até 12 horas. Alça retrátil. Material externo plástico de primeira qualidade. Podendo ser trocada após teste com água quente. Isolamento térmico com ampola de vidro. 28418	UND	12	88,29	1.059,48
57.	Garrafa térmica c/ 02 litros de inox com tampa de rosca e bomba de pressão. Capacidade de conservação quente de até 12 horas. Alça retrátil. Material externo plástico de primeira qualidade. Podendo ser trocada após teste com água quente. Isolamento térmico com ampola de vidro. 28419	UND	21	127,50	2.677,50
58.	Garrafa térmica de café com tampa de rosca capacidade 1 litro 28420	UND	9	62,45	562,05
59.	Garrafa térmica de inox tipo botijão 5,5 l 28421	UND	10	85,42	854,20
60.	Garrafão térmico 12 litros, material de plástico no interior e exterior, com alça e uma torneira 28422	UND	8	162,00	1.296,00
61.	Jarra de plástico com tampa de 2ltrs 28423	UND	48	17,23	827,04
62.	Jarra de vidro 1,5 l 28424	UND	27	20,11	542,97
63.	Jogo de colher de chá aço inox super resistente (peça inteira) - c/ 12 un. 28425	UND	17	14,78	251,26
64.	Jogo de colher de sobremesa aço inox super resistente (peça inteira) - c/ 12 unid. Medindo 17cm. 28426	UND	6	14,58	87,48
65.	Jogo de faca de mesa c/ 12 unidades aço inox super resistente (peça inteira) corte excelente. 28427	UND	15	32,43	486,45
66.	Jogo de pote de plástico c/3 unidades, tamanho médio para 500 ml. Plástico reforçado 28428	UND	27	21,15	571,05
67.	Liquidificador 2 litros 8 velocidades com jarra durativa preto 1000w 110v 28429	UND	8	154,78	1.238,24
68.	Lixeira para copos descartáveis água e café 28430	UND	5	51,15	255,75
69.	Lixeira c/ pedal de aço inox reforçado 20ltr 28431	UND	20	152,97	3.059,4
70.	Lixeira com pedal reforçada aço inox 36 litros 28432	UND	13	151,00	1.963,00
71.	Lixeira em plástico reforçado de 1ª qualidade 15 litros com tampa e pedal 28433	UND	11	28,01	308,11
72.	Lixeira plástica quadrada com pedal, 60 litros marrom. Material: plástico polipropileno injetado. 28434	UND	23	122,08	2.807,84
73.	Lixo de banheiro com tampa basculante em plástico reforçado de 5 l de 1ª qualidade 28435	UND	12	23,00	276,00

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

74.	Mangueira para jardim de borracha 1/2 polegada, modelo 300 psi, antitorção	28436 UND	162	4,96	803,52
75.	Mop esfregão com cesto inox, modelo resistente, com cabo ergonômico de 1,60 m. Cerdas de microfibras - especificações: altura: 25,5 cm, largura: 27 cm, comprimento: 46 cm, altura do cabo: 1,60 metros (160 cm), capacidade total do balde: 16 litros, capacidade do balde para uso: 8 litros	28437 UND	4	122,26	489,04
76.	Organizador de pia 4 em 1 conjugado, porta detergente esponja em plástico resistente.	28438 UND	5	12,30	61,50
77.	Pá para lixo grande em metal com cabo	28439 UND	23	18,56	426,88
78.	Panela caçarola nº 40 altura 16cm; capacidade 20l; com tampa; espessura 2mm alumínio polido por fora, escovão por dentro	28440 UND	1	130,10	130,10
79.	Panela caçarola nº 60 alumínio, capacidade 73,4l; diâmetro 60cm; altura 26cm; com tampa	28441 UND	6	317,40	1.904,40
80.	Panela de alumínio batido nº 24	28442 UND	7	124,00	868,00
81.	Panela de alumínio batido nº 38 batido c/ tampa	28443 UND	5	142,95	714,75
82.	Panela de alumínio batido nº 40 - 20l - c/ tampa	28444 UND	3	145,33	435,99
83.	Panela de alumínio nº 22	28445 UND	9	52,12	469,08
84.	Panela de alumínio nº 28	28446 UND	8	66,00	528,00
85.	Panela de pressão 12 ltrs com tampa externa	28447 UND	4	354,16	1.416,64
86.	Panela de pressão 4,5 litros com tampa externa	28448 UND	9	57,54	517,86
87.	Panelão alumínio fundido 42l com 4mm nº 55 altura 37cm, capacidade 42l com tampa possui alças em alumínio (super grossa)	28449 UND	2	173,08	346,16
88.	Pegador de saladas nº 3	28450 UND	18	15,22	273,96
89.	Pegador para massas em aço inox	28451 UND	12	8,19	98,28
90.	Pipoqueira alumínio com tampa fundida alta 5,6 litros	28452 UND	6	94,60	567,60
91.	Porta papel toalha toalheiro, dispenser interfolha, para banheiro, na cor branco. Material resistente dimensões l x a x p: 243mm x 147mm x 120mm	28453 UND	18	23,86	429,48
92.	Porta talher em plástico 06 divisórias com tampa	28454 UND	9	23,32	209,88
93.	Pote de plástico c/ tampa 20 litros	28455 UND	11	28,33	311,63

239



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

94.	Pote de plástico- c/tampa de rosca 6 litros	28456	UND	23	16,32	375,36
95.	Pote de plástico com tampa 15 ltr	28457	UND	9	23,26	209,34
96.	Pote de plástico com tampa 26l	28458	UND	10	39,52	395,20
97.	Pote de plástico de 2,5 ltr	28459	UND	16	12,59	201,44
98.	Pote de vidro c/ tampa de rosca 2ltr	28460	UND	21	34,67	728,07
99.	Pote plástico c/ tampa de rosca 5ltr	28461	UND	11	14,19	156,09
100.	Prato fundo de vidro transparente	28462	UND	196	7,36	1.442,56
101.	Processador de alimentos up & down com painel touch- 127 v (900 ml capacidade, dupla trava de segurança, fácil de lavar, 2 vezes mais rápido. 300 w.	28463	UND	3	354,33	1.062,99
102.	Pulverizador/borrifador spray plástico de primeira qualidade para agua e álcool, 1000 ml, não acrílico	28464	UND	29	11,71	339,59
103.	Pulverizador/borrifador spray plástico de primeira qualidade para água e álcool, 250 ml, não acrílico	28465	UND	43	4,87	209,41
104.	Ralador médio de queijo escama grossa aço inox resistente	28466	UND	5	14,89	74,45
105.	Ralo 04 faces inox reforçado	28467	UND	26	15,19	394,94
106.	Régua elétrica filtro de linha 6 tomadas, com fusível, chave liga desliga, bivolt, cabo de 3 mt	28468	UND	30	36,26	1.087,80
107.	Rodo de pia	28469	UND	14	5,89	82,46
108.	Tábua de carne 40x29cm de polietileno	28470	UND	20	47,49	949,80
109.	Tigela redonda 28cm - aço inox (saladeira)	28471	UND	18	29,45	530,10
110.	Xícara de café de vidro transparente com pires de 180 ml com 6 unidades	28472	UND	19	25,68	487,92
111.	Xícara de chá de vidro com pires 240 ml	28473	UND	77	5,46	420,42
112.	Relógio parede redondo cozinha, sala, quarto, 30cm quarts, medida 30 cm x 30cm x4,1cm- base plástico- estilo: moderno- contendo 1 pilha aa 1,5 w	28474	UND	8	26,69	213,52
113.	Caneca escolar com alça aço inox n7 225ml -medidas: 7cm de diâmetro x 7cm de altura.	28475	UND	130	5,52	717,60
114.	Cesto gourmet médio escuro vime 36 x 21 cm comprimento: 36cm	28476	UND	10	32,99	329,90

24 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Largura: 21cm				
Altura: 7cm				
Material: vime				

- 1.2. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.3. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.5. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que todos os departamentos e secretarias do município possam operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas cotidianas com eficácia.
- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na observação de uma lacuna existente no suprimento de materiais de utensílios nas diversas instâncias da administração municipal. Essa lacuna tem impacto direto na produtividade das secretarias e departamentos municipais, podendo causar atrasos e ineficiências nos serviços prestados ao público. A contratação se destina a sanar essas deficiências, fornecendo materiais de qualidade que atendam às demandas dos diferentes setores do município.
- 2.3. Com a aquisição desses bens, espera-se uma série de melhorias. Primeiramente, é de suma importância reconhecer que os materiais de utensílios fazem parte da rotina diária de todas as secretarias e departamentos municipais. Além disso, a disponibilidade de materiais de utensílios adequados nas unidades de saúde, escolas e demais instâncias da administração permite a continuidade dos serviços prestados à população. A falta desses materiais poderia resultar em interrupções de serviços, prejudicando a população.
- 2.4. Espera-se que essa contratação contribua para a redução de custos, pois a aquisição em larga escala pode resultar em preços unitários mais baixos. Isso está alinhado com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública.
- 2.5. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficaz e eficiente, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.

259



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição e Implementação:

3.1.1. A aquisição dos materiais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

3.2. Manutenção e Assistência técnica:

3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (materiais de utensílios), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

3.3. Monitoramento e Avaliação:

3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

3.4. Descarte e Logística Reversa:

3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

5.

5.1.1. Todos os materiais devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:

5.1.1.1. Material de expediente: os itens devem ser de qualidade suficiente para garantir a eficiência das tarefas diárias. Isso inclui painéis de qualidade para preparação dos alimentos, caixas organizadoras em plástico resistente, lixeiras em material de primeira qualidade, e assim por diante.

5.2. Requisitos de Qualidade:

5.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos. Além disso, os fornecedores devem garantir que os itens entregues sejam consistentes com as amostras ou especificações apresentadas durante o processo de licitação.

5.4. Critérios e Práticas Sustentáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

5.4.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

5.5. Requisitos Legais e Regulatórios:

5.5.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Mobilização e Início dos Serviços:

6.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

6.2. Monitoramento e Controle da Execução:

6.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

6.3. Comunicação e Reporte:

6.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Designação de Responsáveis:

7.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Varlete Inês Calixto. A função desta servidora inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

7.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

7.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

7.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

7.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

27

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
 - 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. Modalidade de Licitação:
 - 9.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de utensílios, constituem o objeto desta contratação.
- 9.2. Tipo de Licitação:
 - 9.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.

9.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

9.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9.4. Critérios de Desempate:

9.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

299



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 11.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

12. DO PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

309



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré, 30 de agosto de 2024.

Varletê Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
036073	29/08/2024	Utensílios	R\$ 83.994,97

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Abridor de lata intei-riço aço inox	UND 17,00	5,98	5,64	////	////	6,79	////	////	5,21	////	5,91 100,47	13,44%
Anexo I Lote 001 Item 002	Assadeira de alumínio quadrada 46x30x05 cm	UND 13,00	35,40	////	////	////	////	32,00	////	36,00	////	34,47 448,11	7,72%
Anexo I Lote 001 Item 003	Bacia de plástico resistente não reciclável -	UND 30,00	18,86	////	////	////	22,50	18,50	////	////	25,43	21,32 639,60	15,24%
Anexo I Lote 001 Item 004	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável 10 litros	UND 27,00	10,00	////	////	12,00	11,00	12,50	////	////	////	11,38 307,26	13,80%
Anexo I Lote 001 Item 005	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável 7 ltr	UND 21,00	10,00	////	////	9,99	10,62	////	////	////	14,90	11,38 238,98	13,91%
Anexo I Lote 001 Item 006	Bacia de plástico resistente transparente não reciclável com tampa de 15 l	UND 16,00	15,00	////	////	////	12,05	13,99	////	////	11,21	13,06 208,96	16,50%
Anexo I Lote 001 Item 007	Bacia de plástico resistente, transp. Não reciclável 20 lts	UND 9,00	17,88	14,95	14,08	////	////	17,90	////	////	18,00	16,56 149,04	17,61%
Anexo I Lote 001 Item 008	Bacia inox - 38cm	UND 18,00	////	////	////	39,98	50,00	40,00	////	////	////	43,33 779,94	8,38%
Anexo I Lote 001 Item 009	Balde de plástico reforçado de 1ª qualidade capacidade 10 ltr	UND 21,00	12,68	////	////	////	////	14,49	10,78	12,33	////	12,57 263,97	16,60%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 010	Balde de plástico resistente transparente 14 Ltr	UND 29,00	////	////	////	16,50	17,90	16,90	////	////	////	17,10 495,90	3,64%
Anexo I Lote 001 Item 011	Bandeja de plástico branco ou com estampas - 13,5 litros	UND 36,00	20,00	////	////	////	20,00	20,00	////	////	////	52,49 720,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 012	Bandeja isopor 15x15x2,7 cm c/ 400 unid	UND 9,00	////	////	////	////	////	65,00	////	39,98	////	472,41	31,29%
Anexo I Lote 001 Item 013	Bandeja retangular aço inox 49 cm x 34 cm, Resistente de primeira qualidade	UND 19,00	////	////	////	////	91,99	101,61	////	106,00	////	99,87 1.897,53	8,57%
Anexo I Lote 001 Item 014	Borrão térmico aço inox - 13 litros isolamento em pu base com pés retráteis torneira com trava sistema corta-pingos	UND 12,00	////	////	////	////	////	////	////	520,00	////	520,00 6.240,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 015	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 12 litros com trava de segurança na tampa	UND 37,00	26,50	////	////	////	25,90	37,00	////	26,00	////	1.067,45	11,39%
Anexo I Lote 001 Item 016	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 50 litros com trava de segurança na tampa	UND 53,00	51,00	////	56,50	////	49,85	51,00	56,75	68,00	53,90	2.930,37	10,91%
Anexo I Lote 001 Item 017	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 20 litros com trava de segurança na tampa.	UND 60,00	41,44	////	////	////	40,54	41,00	////	////	42,20	41,30 2.478,00	1,87%
Anexo I Lote 001 Item 018	Caixa organizadora alta de plástico resistente polipropileno transparente 78 litros com trava de segurança na tampa	UND 39,00	101,07	////	////	104,11	101,07	99,89	////	////	////	101,54 3.960,06	1,65%
Anexo I Lote 001 Item 019	Caixa organizadora alta de plástico resistente transparente 34 litros com trava de segurança na tampa.	UND 34,00	49,00	////	42,30	////	////	////	////	////	56,76	49,35 1.677,90	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 020	Caixa organizadora bioplástica com tampa branca 11litros (servir alimentos)	UND 11,00	25,90	////	////	20,00	////	22,17	////	26,00	////	23,52 258,72	17,60%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

432

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 021	Caixa organizadora bioplástica com tampa branca 16,5 litros (servir alimentos)	UND 10,00	27,59	////	////	////	25,00	21,00	////	////	////	24,53 245,30	16,81%
Anexo I Lote 001 Item 022	Caixa organizadora bioplástica com tampa branca 6 litros (servir alimentos)	UND 6,00	15,95	////	////	////	17,00	14,99	////	////	////	22,23 177,84	10,60%
Anexo I Lote 001 Item 023	Caixa organizadora gourmet com tampa 12 litros plástico branco	UND 8,00	20,10	////	////	////	25,60	21,00	////	////	////	33,93 271,44	13,86%
Anexo I Lote 001 Item 024	Caixa organizadora gourmet com tampa 14 litros plástico branco	UND 8,00	29,80	////	////	////	83,20	32,00	////	39,99	////	87,63 438,15	9,54%
Anexo I Lote 001 Item 025	Caixa térmica, cooler de 34litros	UND 5,00	89,00	////	90,00	////	50,00	89,90	////	95,04	////	44,83 448,30	16,44%
Anexo I Lote 001 Item 026	Caneca de alumínio n° 22 - cabo de madeira (8,5l)	UND 10,00	46,00	////	////	////	43,89	38,50	////	////	////	39,60 633,60	13,47%
Anexo I Lote 001 Item 027	Caneca extra forte com cabo de madeira resistente capacidade para 2,5 lt	UND 16,00	40,01	////	////	////	6,00	6,00	////	6,90	6,89	6,51 429,66	8,50%
Anexo I Lote 001 Item 028	Coador de café de pano	UND 66,00	6,74	////	////	////	5,50	3,90	////	////	////	4,38 175,20	16,80%
Anexo I Lote 001 Item 029	Coador de café de tnt	UND 40,00	3,75	////	////	////	12,40	12,40	////	////	////	13,37 294,14	7,82%
Anexo I Lote 001 Item 030	Colher grande (firme) de pau de alta qualidade resistente	UND 22,00	13,70	////	////	////	12,00	12,00	////	////	////	12,25 343,00	2,08%
Anexo I Lote 001 Item 031	Colher inox grande para servir	UND 28,00	12,40	////	12,60	////	12,00	12,00	////	////	////		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

43

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 032	Concha inox grande para servir	UND 13,00	21,54	//////	//////	//////	//////	21,89	//////	17,87	//////	20,43 265,59	14,33%
Anexo I Lote 001 Item 033	Conjunto pote plástico (porta mantimentos em plástico resistente) com volumes de 200 ml, 800 ml, 1700 ml, 4500 ml e 7000 ml. Potes modulares que permitem empilhamento seguro. Vai ao freezer, micro-ondas e lava louça. Hermético e fácil de abrir. Fácil limpeza...	UND 11,00	116,50	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	116,50 1.281,50	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 034	Copo de vidro 310 ml com 06 unidades	UND 44,00	26,44	34,92	//////	//////	//////	27,62	29,98	31,08	//////	30,01 1.320,44	13,50%
Anexo I Lote 001 Item 035	Caixa térmica 56 litros com roda- para fácil transportar, contendo alça com travas para ajudar no transporte; alça telescópica com trava e lateral, rev	UND 6,00	//////	//////	//////	//////	585,25	533,00	488,53	//////	//////	3.213,54	9,63%
Anexo I Lote 001 Item 036	Cortador e ralador para legumes dupla face.	UND 5,00	7,00	//////	//////	9,70	//////	//////	//////	7,80	8,00	8,13 40,65	16,14%
Anexo I Lote 001 Item 037	Descanso de panela, bambu 100% ecológico, quadrado 18x18 cm, resistente a calor para mesa	UND 9,00	5,59	//////	//////	//////	//////	7,49	//////	//////	//////	58,86	16,99%
Anexo I Lote 001 Item 038	Dispenser para álcool gel/ sabonete líquido com reservatório. Dimensões: largura 10,5 cm, altura 25,5 cm, profundidade 11 cm. Características: reservatório para abastecimento de até 800 ml de sabonete líquido ou álcool gel- confeccionada em...	UND 14,00	23,82	22,00	//////	//////	//////	19,99	//////	//////	20,80	21,65 303,10	8,30%
Anexo I Lote 001 Item 039	Dispenser para copos descartáveis 180 ml	UND 9,00	//////	//////	40,00	//////	36,00	41,00	40,97	//////	53,90	42,37 381,33	17,69%
Anexo I Lote 001 Item 040	Dispenser para copos descartáveis 50 ml	UND 12,00	27,90	//////	//////	//////	27,39	34,00	//////	//////	//////	29,76 357,12	8,65%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

32

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 041	Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, para banheiro. Características: porta sabonete líquido em acrílico transparente para fixar em parede (acompanha parafusos, buchas e ventosas) possui botão dosador. Capacidade: 500 ml. Tamanho aproximado: 19,2...	UND 24,00	////	////	57,55	43,40	////	43,90	////	////	////	48,28 1.158,72	11,24%
Anexo I Lote 001 Item 042	Engate rápido + bico 1/2 e 3/4, adaptador com rosca para torneira de 3/4" e redução de 1/2", conexão para engate rápido da mangueira.	UND 27,00	19,33	15,00	////	15,27	////	20,00	////	////	////	17,40 469,80	16,09%
Anexo I Lote 001 Item 043	Engate rápido para mangueira 1/2 polegada	UND 22,00	5,20	5,90	////	////	////	////	////	6,40	////	5,83 128,26	12,12%
Anexo I Lote 001 Item 044	Escorredor grande de macarrão alumínio n50 hotel 24cmalt x 50cm larg.	UND 8,00	68,60	75,00	////	////	////	81,90	////	////	////	75,17 601,36	9,58%
Anexo I Lote 001 Item 045	Escumadeira média de alumínio nº16	UND 11,00	24,90	////	////	////	////	19,90	////	22,99	////	22,60 248,60	13,57%
Anexo I Lote 001 Item 046	Escumadeira média em aço inox para servir 32 cm	UND 12,00	24,61	////	////	19,33	20,49	21,99	////	////	////	21,61 259,32	11,80%
Anexo I Lote 001 Item 047	Espátula de 12 cm em aço inox	UND 6,00	////	////	////	8,57	9,23	9,86	////	8,68	////	9,09 54,54	6,07%
Anexo I Lote 001 Item 048	Espelho 1,00x60cm 5mm c/ moldura cromada	UND 14,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 049	Espelho 1,60 x 2,00 cm 5mm com moldura cromada	UND 7,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	35,61	11,25%
Anexo I Lote 001 Item 050	Extensão elétrica - 5 metros	UND 37,00	35,51	////	////	////	39,90	35,00	////	32,01	////	1.317,57	11,25%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS)

Município de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 051	Faca de cozinha grande inox 8"	UND 11,00	20,86	20,00	////	////	19,40	18,90	////	////	////	19,79 217,69	4,71%
Anexo I Lote 001 Item 052	Faca de cozinha média aço inox 6"	UND 27,00	18,35	////	////	////	////	18,90	////	////	19,95	19,07 514,89	3,92%
Anexo I Lote 001 Item 053	Faca de mesa/churrasco com lâminas em aço inox 4", e cabo de polipropileno de alta qualidade. Embalagem com 12 unidades.	UND 10,00	15,03	14,50	////	////	////	16,80	////	////	////	15,44 154,40	6,48%
Anexo I Lote 001 Item 054	Faca de pão com serra aço inox de 32 cm	UND 14,00	7,10	////	////	////	////	8,00	////	5,50	6,26	7,12 99,68	13,83%
Anexo I Lote 001 Item 055	Forma alumínio de pudim de 20 cm	UND 1,00	29,48	////	////	26,65	////	////	////	////	28,41	28,18 28,18	5,74%
Anexo I Lote 001 Item 056	Forma de alumínio de fundo removível redonda 28 x 3,3 cm	UND 15,00	////	////	////	35,00	////	25,94	////	////	////	29,58 443,70	14,03%
Anexo I Lote 001 Item 057	Garfo de mesa em aço inox caixa com 12 unidades (cabo tetelíco)	UND 34,00	47,28	////	////	////	////	47,01	////	51,60	////	48,63 1.653,42	3,45%
Anexo I Lote 001 Item 058	Garrafa térmica c/ 01 litro com tampa de rosca e bomba de pressão. Capacidade de conservação quente de até 12 horas. Alça retrátil. Material externo plástico de primeira qualidade. Podendo ser trocada após teste com água quente. Isolamento térmico co...	UND 12,00	88,87	////	////	////	89,00	87,00	////	////	////	88,29 1.059,48	1,48%
Anexo I Lote 001 Item 059	Garrafa térmica c/ 02 litros de inox com tampa de rosca e bomba de pressão. Capacidade de conservação quente de até 12 horas. Alça retrátil. Material externo plástico de primeira qualidade. Podendo ser trocada após teste com água quente. Isolamento térmico co...	UND 21,00	////	128,50	////	129,99	////	124,00	////	////	////	127,50 2.677,50	2,82%
Anexo I Lote 001 Item 060	Garrafa térmica de café com tampa de rosca capacidade 1 litro	UND 9,00	59,40	////	////	////	////	63,00	59,90	67,51	////	62,45 562,05	5,13%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 061	Garrafa térmica de inox tipo botijão 5,5 l	UND 10,00	96,40	////	////	////	93,19	72,80	////	79,28	////	85,42 854,20	17,34%
Anexo I Lote 001 Item 062	Garrafas térmico 12 litros, material de plástico no interior e exterior, com alça e uma torneira	UND 8,00	169,00	////	////	150,00	160,00	168,98	////	////	////	1.296,00	8,00%
Anexo I Lote 001 Item 063	Jarra de plástico com tampa de 2ltrs	UND 48,00	15,95	////	////	////	17,99	16,00	////	////	18,99	20,11 542,97	10,25%
Anexo I Lote 001 Item 064	Jarra de vidro 1,5 l	UND 27,00	22,61	////	////	////	18,24	19,70	////	19,90	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 065	Jogo c/ 04 potes plástico com tampas de rosca - 3,8l, 2,0l, 1,8l, 2 l	UND 27,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 066	Jogo de colher de chá aço inox super resistente (peça inteira) - c/ 12 un.	UND 17,00	14,80	////	////	////	15,00	14,90	////	14,40	////	14,78 251,26	2,64%
Anexo I Lote 001 Item 067	Jogo de colher de sobremesa aço inox super resistente (peça inteira) - c/ 12 unid.	UND 6,00	13,68	////	////	17,88	////	13,56	////	13,20	////	87,48	10,45%
Anexo I Lote 001 Item 068	Jogo de colher de sopa aço inox (peça inteira) c/ 12 unidades super resistente.	UND 16,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 069	Jogo de faca de mesa c/ 12 unidades aço inox super resistente (peça inteira) corte excelente.	UND 15,00	30,00	////	////	////	////	33,12	35,40	31,20	////	486,45	8,10%
Anexo I Lote 001 Item 070	Jogo de pote de plástico c/3 unidades, tamanho médio para 500 ml. Plástico reforçado	UND 27,00	17,90	////	////	////	////	20,00	////	25,56	////	571,05	18,16%
Anexo I Lote 001 Item 071	liquidificador 2 litros 8 velocidades com jarra durativa preto 1000w 110v	UND 8,00	160,00	////	////	////	156,00	159,99	////	140,92	157,00	1.238,24	9,84%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

832

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 072	Lixeira para copos descartáveis água e café	UND 5,00	48,98	//////	44,64	//////	//////	48,99	62,00	//////	//////	51,15 255,75	14,58%
Anexo I Lote 001 Item 073	Lixeira c/ pedal de aço inox reforçado 20ltr	UND 20,00	145,30	//////	//////	153,06	160,00	155,00	//////	151,50	//////	152,97 3.059,40	5,28%
Anexo I Lote 001 Item 074	Lixeira com pedal reforçada aço inox 36 litros	UND 13,00	//////	//////	//////	//////	150,00	152,00	//////	105,32	//////	151,00 1.963,00	0,67%
Anexo I Lote 001 Item 075	Lixeira em plástico reforçado de 1ª qualidade 15 litros com tampa e pedal	UND 11,00	27,90	//////	//////	//////	27,90	31,25	25,00	//////	//////	28,01 308,11	12,04%
Anexo I Lote 001 Item 076	Lixeira plástica quadrada com pedal, 60 litros marrom. Material: plástico polipropileno injetado.	UND 23,00	105,60	//////	//////	//////	//////	150,83	//////	//////	109,80	122,08 2.807,84	15,61%
Anexo I Lote 001 Item 077	Lixo de banheiro com tampa basculante em plástico reforçado de 5 l de 1ª qualidade	UND 12,00	//////	//////	//////	//////	23,00	//////	//////	//////	//////	23,00 276,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 078	Manguelara para jardim de borracha 1/2 polegada, modelo 300 psi, antitorção	UND 162,00	5,50	//////	4,78	//////	//////	4,60	//////	//////	//////	4,96 803,52	7,83%
Anexo I Lote 001 Item 079	Mop esfregão com cesto inox, modelo resistente, com cabo ergonômico de 1,60 m. Cerdas de microfibras - especificações: altura: 25,5 cm, largura: 27 cm, comprimento: 46 cm, altura do cabo: 1,60 metros (160 cm), capacidade total do balde: 16 litros,...	UND 4,00	120,00	//////	//////	//////	142,00	104,79	//////	//////	//////	122,26 489,04	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 080	Organizador de pia 4 em 1 conjugado, porta detergente esponja em plástico resistente.	UND 5,00	//////	//////	//////	//////	13,00	12,20	10,99	12,99	//////	12,30 61,50	11,92%
Anexo I Lote 001 Item 081	Pá para lixo grande em metal com cabo	UND 23,00	18,41	//////	//////	//////	//////	16,00	//////	21,26	//////	18,56 426,88	16,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 082	Panela caçarola n° 40 altura 16cm; capacidade 20l; com tampa; espessura 2mm alumínio polido por fora, escovação por dentro	UND 1,00	115,00	//////	//////	137,00	//////	148,40	//////	//////	120,00	130,10	13,13%
Anexo I Lote 083 Item 083	Panela caçarola n° 60 alumínio, capacidade 73,4l; diâmetro 60cm; altura 26cm; com tampa	UND 6,00	//////	309,00	//////	//////	//////	310,00	//////	333,20	//////	1.904,40	2,72%
Anexo I Lote 084 Item 084	Panela de alumínio batido n° 24	UND 7,00	135,99	//////	110,00	//////	//////	//////	//////	126,00	//////	868,00	12,73%
Anexo I Lote 085 Item 085	Panela de alumínio batido n° 38 batido c/ tampa	UND 5,00	139,78	//////	//////	//////	150,00	132,00	//////	//////	150,00	714,75	9,30%
Anexo I Lote 086 Item 086	Panela de alumínio batido n° 40 - 20l - c/ tampa	UND 3,00	//////	130,00	//////	181,00	125,00	110,00	//////	//////	//////	435,99	16,26%
Anexo I Lote 087 Item 087	Panela de alumínio n° 22	UND 9,00	58,00	//////	45,90	//////	//////	52,45	//////	//////	//////	469,08	13,55%
Anexo I Lote 088 Item 088	Panela de alumínio n° 28	UND 8,00	62,00	//////	//////	//////	56,99	65,00	//////	//////	80,00	528,00	15,81%
Anexo I Lote 089 Item 089	Panela de pressão 12 ltrs com tampa externa	UND 4,00	364,80	//////	//////	323,84	362,99	365,00	//////	//////	//////	1.416,64	9,36%
Anexo I Lote 090 Item 090	Panela de pressão 4,5 litros com tampa externa	UND 9,00	50,55	//////	60,00	//////	56,70	65,00	45,00	//////	60,00	517,86	27,87%
Anexo I Lote 091 Item 091	Panelão alumínio fundido 42l com 4mm n° 55 altura 37cm, capacidade 42l com tampa possui alças em alumínio (super grossa)	UND 2,00	152,50	178,00	188,74	//////	//////	//////	//////	//////	//////	346,16	13,50%
Anexo I Lote 092 Item 092	Pegador de saladas n° 3	UND 18,00	16,70	14,25	//////	//////	//////	14,61	//////	13,16	17,40	273,96	15,65%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 093	Pegador para massas em aço inox	UND 12,00	7,00	9,67	//////	//////	7,30	8,80	//////	//////	//////	8,19 98,28	17,00%
Anexo I Lote 001 Item 094	Peneltra de aço 50cm	UND 11,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	94,60 567,60	5,35%
Anexo I Lote 001 Item 095	Piponeleira alumínio com tampa fundida alta 5,6 litros	UND 6,00	//////	//////	//////	95,00	89,80	99,00	//////	//////	//////	23,86 429,48	13,57%
Anexo I Lote 001 Item 096	Porta papel toalha toalheiro, dispenser, interfólia, para banheiro, na cor branco. Material resistente dimensões l x a x p: 243mm x 147mm x 120mm	UND 18,00	25,40	//////	//////	21,01	23,35	22,00	28,90	22,50	//////	23,32 209,88	16,60%
Anexo I Lote 001 Item 097	Porta talher em plástico 06 divisórias com tampa	UND 9,00	20,00	//////	//////	//////	//////	20,97	//////	28,98	//////	28,33 311,63	13,32%
Anexo I Lote 001 Item 098	Pote de plástico c/ tampa 20 litros	UND 11,00	31,99	//////	//////	28,00	//////	25,00	//////	//////	//////	16,32 375,36	15,01%
Anexo I Lote 001 Item 099	Pote de plástico- c/tampa de rosca 6 litros	UND 23,00	15,99	//////	//////	14,50	14,19	//////	//////	//////	20,59	23,26 209,34	6,75%
Anexo I Lote 001 Item 100	Pote de plástico com tampa 15 ltr	UND 9,00	//////	//////	//////	24,00	//////	//////	24,00	//////	21,79	39,52 395,20	9,78%
Anexo I Lote 001 Item 101	Pote de plástico com tampa 26l	UND 10,00	39,86	38,55	//////	//////	//////	36,00	//////	43,68	//////	12,59 201,44	9,48%
Anexo I Lote 001 Item 102	Pote de plástico de 2,5 ltr	UND 16,00	14,60	//////	11,68	//////	//////	11,50	//////	//////	9,96	34,67 728,07	15,57%
Anexo I Lote 001 Item 103	Pote de vidro c/ tampa de rosca 2ltr	UND 21,00	//////	//////	//////	30,00	//////	34,00	//////	40,00	//////		



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

218

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 115	Tigela plástica c/ tampa 3,200ltr	UND 26,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	29,45 530,10	22,71%
Anexo I Lote 001 Item 116	Tigela redonda 28cm - aço inox (saladeira)	UND 18,00	////	////	////	////	24,00	////	////	34,90	////	25,68 487,92	11,46%
Anexo I Lote 001 Item 117	Xicara de café de vidro transparente com pires de 180 ml com 6 unidades	UND 19,00	24,00	////	////	////	////	23,04	////	30,00	////	5,46 420,42	9,20%
Anexo I Lote 001 Item 118	Xicara de chá de vidro com pires 240 ml	UND 77,00	5,00	////	////	////	5,99	5,85	////	5,00	////	26,69 213,52	16,04%
Anexo I Lote 001 Item 119	Relógio parede redondo cozinha, sala, quarto, 30cm quarts, medida 30 cm x 30cm x4,1cm- base plástico- estilo: moderno- contendo 1 pilha aa 1,5 w	UND 8,00	26,00	////	////	////	////	25,00	23,00	32,75	////	5,52 717,60	7,39%
Anexo I Lote 001 Item 120	Caneca escolar com alça aço inox n7 225ml - medidas: 7cm de diâmetro x 7cm de altura.	UND 130,00	6,25	////	////	////	5,16	5,14	////	////	////	32,99 329,90	10,00%
Anexo I Lote 001 Item 121	Cesto gourmet médio escuro vime 36 x 21 cm comprimento: 36cm Largura: 21cm Altura: 7cm Material: vime	UND 10,00	////	////	////	35,99	////	29,99	////	////	////		
Valor total do anexo após análise			58.239,53	10.345,75	11.800,09	21.557,07	46.931,14	70.477,61	13.281,60	38.958,54	21.481,58		R\$ 83.994,97
Valor total geral do anexo			58.239,53	10.345,75	11.800,09	21.557,07	46.931,14	70.477,61	13.281,60	40.404,70	21.640,94		



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS(S)



43 q

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para LICITAÇÃO DE UTENSÍLIOS.

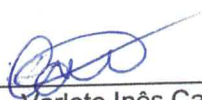
O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719


Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 30 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

A Exma. Sra
Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura do processo de licitação de utensílios

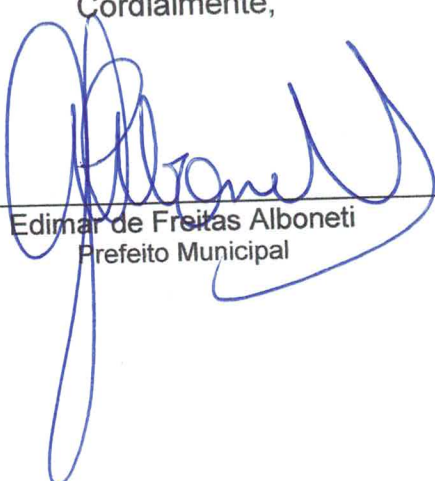
Prezada Senhora,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar o processo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 30 de agosto de 2024



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 138/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de utensílios.

Vimos através deste, **informar** as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de utensílios.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a **empenho**, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda **que** qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00210	00.000

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00410	00.000

02.003 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00600	00.000

03.092.0002.2009 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00730	00.000

45
g



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

46
g

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01000	00.000

03.002 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01250	00.000

03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01370	00.000

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01490	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01750	00.000

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01910	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02060	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02430	01.494

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02710	00.494

[Handwritten signature]



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

47

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02970	00.303
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02980	00.493

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03700	00.000

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03850	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04220	00.000

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04580	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05150	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05870	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06330	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06970	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06980	00.104

12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.104

12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07650	00.103

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07970	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07980	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07990	00.104

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08570	00.000

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	09000	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de setembro de 2024


LUCAS NASCIMENTO
Contador